

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 033

São Paulo

sexta-feira, 19 de fevereiro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 18-2-82

ARBITRANDO,

a partir das datas abaixo mencionadas, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, aos adiantes relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

10-1-82

JAIR DORATIOTO, RG 4.544.280;

20-1-82

JOÃO ALVES MOREIRA, RG 1.982.573;
GETULIO BARBOSA DA SILVA, RG 2.803.908, e
KATSUO KUBOTA, RG 7.617.824.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-82:

Secretaria da Saúde

CARLOS AUGUSTO ANADÃO, RG 2.996.235, Médico, efetivo, padrão 13-A, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Secretaria do Interior

LUIZ CAREZZATO FILHO, RG 489.550, Agente do Serviço Civil, Nível II, padrão 14-E, do Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-82:

Assembleia Legislativa do Estado

JOÃO CRISOSTOMO DE ARAUJO, RG 2.917.332, Ascensorista, padrão 6-B, da Secretaria da Fazenda;

Ministério da Saúde

NEUSA NUNES DA SILVA E GONÇALVES, RG 4.398.470, Educador de Saúde Pública, padrão 5-A, do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, adiante indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Garça - a partir de 1-3-82

MARICELDA INES BELLINI, RG 5.974.266, Professor I, padrão 38-A (situação antiga) da Secretaria da Educação;

de Julio Mesquita - a partir de 25-2-82

NEIVA BENTO BELLINI, RG 3.763.549, Professor I, padrão 4-A, da Secretaria da Educação;

de São Caetano do Sul - a partir de 1-3-82

JOSÉ CARLOS AZAMBUJA BIANCHI, RG 3.793.818, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação;

de Taquaral - a partir de 1-3-82

MARIA LUCIA NUNES DAMIATI, RG 4.418.266, Professor I, padrão 3-A, da Secretaria da Educação;

de Pariqueira-Açu - a partir de 1-1-82

LAIS VASTI MANHÃES NAKA, RG 2.767.074, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

de Presidente Prudente - a partir de 1-2-82

ANA SUELI DALBEM DE SOUZA, RG 7.595.728, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação;

de Apiaí - a partir de 1-1-82

MARIA APARECIDA ENÉAS SKAU, RG 2.457.905, Professor I, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento da Dra. MARILZA CORDEIRO MARINO, RG 2.245.746, Pesquisadora Científica V, referência PqC-5, efetiva, do QSAA-SQC-III, exercendo a função de Chefe da Seção de Ficologia, da Divisão de Fitotaxonomia do Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para empreender viagem ao México, no período de 10-3 a 10-4-82, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, desenvolver trabalho em Taxonomia de Algas Marinhas Bentônicas, bem como realizar coletas para estudos, na costa Atlântica Mexicana;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Departamento de Edifícios e Obras Públicas - da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

MARIA LUZANIRA DINIZ, RG 12.671.398, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO, RG 11.337.826, Escriturário, padrão 8-A, temporário, da Secretaria da Justiça;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de São Simão

ANTONIO ROBERTO FREITAS FERREIRA, RG 4.205.732, Engenheiro Agrônomo, padrão 9-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-1-82

MARCO ANTONIO KIREMITZIAN, RG 11.280.414, Escriturário, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE LOURDES OTERO BRABO CRUZ, RG 9.636.081, Recepcionista, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 247-81, classificada na Coordenadoria de Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estudos no aspecto de cultura e língua Espanhola, ministrado pelo Instituto de Cultura Hispânica (atual Instituto de Cooperación Ibero Americana), a ser realizado na Espanha, por um período de 6 meses, a partir de 1-2-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de JOSÉ RUBENS BLASI CARVALHO ROSAS, RG 6.849.606, Médico Veterinário, padrão 10-A, da E.V.7, T-I, de que trata a L.C. 247-81, do QSAA-SQC-II, da Divisão Regional Agrícola de Campinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Austrália, para participar de Programa de Intercâmbio de Grupos de Estudo, pelo período de 8-3 a 30-4-82;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ODUVALDO CACALANO, RG nº 3.817.518, Professor III, SQC-II-QM, padrão 7-A, da E.V. 5, T-III, da EEPSC. "Maria Trujillo Torioni", em São Caetano do Sul, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação, para Mestrado em Matemática, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Capital, a partir de 15-2-82 a 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento de AILSON GIMENES GONÇALVES, RG 3.084.015, Controlador de Pagamento de Pessoal, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar, a partir de 4-1-82, o curso de formação técnico-profissional de Fotógrafo (Técnica Policial), junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Balbino

Proc. FI-527-82-SE

ERTI CANIATI DE FÁDUA, RG 4.485.797, Professor I, padrão 1-A;

de São Francisco

Proc. FI-493-82-SE

MARILEI DE LIMA MARCICANO, RG 7.206.726, Professor I, padrão 1-A;

de Tremembé

Proc. FI-524-82-SE

SUELI APARECIDA MOUASSAB RIZZATTI, RG 3.825.633, Professor III, padrão 5-A;

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA

Acompanha esta edição o suplemento "Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura", organizado de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da L.C. 180-78. O suplemento é composto por três cadernos e não pode ser vendido separadamente.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	4
Economia e Planejamento	4
Justiça	5
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes	41
Administração	42
Trabalho	49
Cultura	49
Indústria e Tecnologia	49
Esportes e Turismo	49
Interior	49
Negócios Metropolitanos	49
Desburocratização	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	51

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Governo do Estado de Alagoas DCA s/nº c/aps. FI-365-82-SE

MARIA APARECIDA CASTILHO BALBINO DOS SANTOS, RG. 6.948.374, Professor I, padrão 2-A;

DCA s/nº c/aps. FI-7.040-81-SE

ANA LÚCIA MILITO CORTEZ, RG 4.197.206, Professor III, padrão 6-A;

Prefeitura Municipal de Chavantes

Proc. FI-410-82-SE

MARIZIA APARECIDA DOS SANTOS JORGE, RG 4.663.824, Professor I, padrão 2-A;

Prefeitura Municipal de Jambeiro

Proc. FI-413-82-SE

CACILDA LOPES FLEURY DE ALMEIDA, RG 5.313.856, Professor I, padrão 1-A.

CESSANDO,

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação, aos adiantes indicados:

a partir de 18-8-81

Resolução publicada em 8 e retificada em 16-10-80

GEDALDO LIMA SANTOS, RG 2.369.353;

a partir de 6-1-82

Resolução publicada em 25-4-80

CASSIO CEZAR DE CAMARGO, RG 2.996.024;

a partir de 28-1-82

Resolução publicada em 29-8-81

MOACIR CANDIDO, RG 1.744.514;

Resolução publicada em 8-10-80

MAURY LAZARO DO AMARAL, RG 2.623.122;

a partir de 6-1-82

Resolução publicada em 28-10-81

PEDRO ROBERTO DE ESTEFANI, RG 11.807.886;